

GUARDA MARIA DA PENHA COMPLETA 01 ANO DE ATUAÇÃO

Nesta terça (12) a Guarda Maria da Penha celebrou seu primeiro ano de atuação. Coordenada pelas secretarias municipais da Mulher e de Segurança e Ordem Pública, o programa selecionou e capacitou guardas civis municipais para que acompanhem e auxiliem mulheres vítimas de violência e abusos que procuram atendimento e assistência na Secretaria da Mulher.

A Guarda Maria da Penha conta uma equipe de 10 agentes que atuam 24 horas por dia.

Os agentes realizam visitas às mulheres que têm medidas protetivas para assegurar e verificar a garantia do seu direito e sua proteção e auxiliam a Secretaria da Mulher em ações de ocorrências. Realizam, com autorização da vítima, ligações de emergência, rondas e visitas mensais nas residências das vítimas.

“Temos recebido muitos relatos de mulheres que estão se sentindo seguras com esse serviço. Fico muito feliz e orgulhosa de poder oferecer essa proteção com a Guarda Maria da Penha” disse a Prefeita, Manoela Peres.

Mesmo com dados positivos sobre o primeiro ano de existência do programa, a Secretária Marcia Azeredo



Guarda Maria da Penha: programa auxilia mulheres vítimas de violência doméstica

explica que os números poderiam ser maiores.

“Em um ano contabilizamos centenas de atendimentos de emergência, como buscar no hospital, levar ao IML, delegacia, na residência para retirada de pertences e 197 visitas agendadas, mas este número poderia ser maior, já que 30% das mulheres que registram ocorrência recusam as visitas agendadas. Estamos trabalhando para que as vítimas se sintam mais confiantes em romper esse ciclo de violência doméstica e compreendam a importância do nosso trabalho” – explicou a Secretária.

Além da atuação da Guarda Maria da Penha, as mulheres atendidas pelos agentes são encaminhadas para o CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher)

onde recebem atendimento da equipe especializada composta por uma assistente social, psicóloga e recebem orientações jurídicas.

Para mais informações sobre a Guarda Maria da Penha e demais serviços oferecidos pela Secretaria da Mulher e pelo CRAM, o telefone é (22) 99859-7841. A Secretaria fica na Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, nº16 Bacaxá, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Educação.....	07

**LEMBRE-SE, O PLANETA
NÃO É DESCARTÁVEL!**



RECICLE SUAS ATITUDES.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.259 DE 12 DE JULHO DE 2022

Altera o art. 53 e o art. 56 da Lei nº 596, de 24 de abril de 2002, com a redação dada pela Lei nº 1.008, de 01 de setembro de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 596, de 24 de abril de 2002, com a redação dada pela Lei nº 1.008, de 01 de setembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 53 O Conselho de Administração é composto de 06 (seis) membros, escolhidos entre os servidores efetivos ativos ou aposentados do Município, nomeados pela chefia do Poder Executivo, com prazo de gestão de 03 (três) anos, permitida a recondução, sendo:

I – 4 (quatro) representantes dos servidores ativos do Poder Executivo, indicados pela chefia do Poder;

II - 1 (um) representante dos servidores ativos do Poder Legislativo, indicado pela Presidência da Câmara Municipal;

III – 1 (um) representante dos segurados aposentados, a ser escolhido em assembleia convocada para esse fim, cujo nome será remetido pela Presidência do IBASS a chefia do Poder Executivo.

§ 1º A cada membro efetivo corresponderá um suplente, indicado na forma dos incisos I, II e III deste artigo, ver § 4º do art. 56.

§ 2º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente mediante solicitação da Presidência do IBASS, ou de, pelo menos, 4 (quatro) de seus membros efetivos, ou quando convocado pelo seu Presidente.

§ 3º Não havendo maioria absoluta na primeira convocação, de que trata o § 2º, o Presidente convocará uma nova reunião, que se realizará no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito horas), com qualquer número.

§ 4º As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria sim-

ples, cabendo ao Presidente o voto de desempate;

§ 5º Ficará extinto o mandato do membro do Conselho de Administração que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificção;

§ 6º Declarado extinto o mandato de qualquer membro, o Presidente do Conselho oficiará a chefia do Poder Executivo, para que proceda o preenchimento da vaga.

§ 7º O Presidente do Conselho será escolhido entre os seus membros, com mandato de 3 (três) anos;

§ 8º Cada membro do Conselho de Administração perceberá pela participação em reunião ordinária, a título de gratificação, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) que não se incorporará ao vencimento do cargo do servidor.

§ 9º O valor mencionado no § 8º será atualizado anualmente, pelo INPC.

Art. 56 O Conselho Fiscal é composto de 4 (quatro) membros, escolhidos entre os servidores efetivos ativos ou aposentados do Município, nomeados pela chefia do Poder Executivo, com prazo de gestão de 3 (três) anos, permitida a recondução por uma única vez, sendo:

I - 2 (dois) representantes dos servidores ativos do Poder Executivo, indicado pela chefia do Poder;

II - 1 (um) representante dos servidores ativos do Poder Legislativo, indicado pela Presidência da Câmara Municipal;

III – 1 (um) representante dos segurados aposentados, a ser escolhido em assembleia convocada para tal fim, cujo nome será remetido pela Presidência do IBASS a chefia do Poder Executivo.

§ 1º O Presidente do Conselho será escolhido entre os seus membros, com mandato de 3 (três) anos;

§ 2º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente mediante solicitação da Presidência do IBASS, ou de, pelo menos, a maioria de seus membros efetivos, ou quando convocado pelo seu Presidente;

§ 3º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate;

§ 4º Cada membro efetivo terá um suplente, com igual mandato, que o substituirá nos casos de ausência, impedimento, re-

núncia ou vacância, observado o disposto no caput deste artigo.

§ 5º Cada membro do Conselho Fiscal perceberá pela participação em reunião ordinária, a título de gratificação, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que não se incorporará ao vencimento do cargo do servidor.

§ 6º O valor mencionado no § 5º será atualizado anualmente, pelo INPC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 660 DE 12 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Sylvania Nunes Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Programa de Assistência Social, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 12 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 661 DE 12 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso V do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Técnico de Enfermagem, pela posse em outro cargo inacumulável, a pedido da Servidora Evandra Oliveira Reis, matrícula nº



7938-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 03 de junho de 2022, conforme o processo administrativo nº 10.228/2022 de 02/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 662 DE 12 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I e II do art. 33 da Lei Municipal nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Reconduzir o servidor Samuel Correa da Silva, matrícula nº 69540-1, Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, para que seja reintegrado ao cargo anteriormente ocupado, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 10.742/2022 em 09 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 663 DE 12 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Erica Pinto de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto de Atenção Social, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 664 DE 12 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário, pela exoneração a pedido da Servidora Wanderleia Ferreira Torres, matrícula nº 69868-1, do cargo de Professor MG-1D, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 12.521/2022 em 11 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 12 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

O Pregoeiro do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no certame do pregão presencial nº 045/2022 o cancelamento do mesmo.

Objeto: contratação de empresa especializada, em fornecimento de equipamentos odontológicos e materiais permanentes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6.350/2022.

Obs: O cancelamento do edital se dá por solicitação do Sr. Secretário Municipal de Saúde.

Saquarema, 13 de julho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

O Pregoeiro do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no certame do pregão presencial nº 053/2022 o cancelamento do mesmo, agendado para o dia 15/07/2022, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Objeto: aquisição de instrumentos musicais com a finalidade de atender as necessidades das bandas marciais existentes e as novas que serão formadas nas unidades escolares do ensino fundamental da rede municipal de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 9.788/2022.

Obs: O cancelamento do edital se dá por solicitação do Sr. Secretário de Educação. Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

Saquarema, 12 de julho de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.997/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2022.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia e seus departamentos.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 248, em favor da empresa Invista Business Distribuidora de Serviços e Locações LTDA - CNPJ nº 16.820.967/0001-50, no valor total de R\$ 20.421,00 (vinte mil e quatrocentos e vinte e um reais).

Saquarema, 12 de julho de 2022.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

Processo Administrativo nº 6.496/2022

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 37/2021 – Adesão de ATA de registro de preços 68/2021.

Contratante: Município de Saquarema

Contratada: Geo Ambiental Empreendimentos LTDA ME - CNPJ nº 18.463.305/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de meio fio e pisos intertravados para a manutenção e reformas de vias públicas, calçadas e praças nos diversos logradouros do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 6.300.800,00 (seis milhões e trezentos mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:
PT 15.451.0023.2.098;
ND 3.3.90.30.10.00; Fonte 1705.

Data da Assinatura: 06 de julho de 2022.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.496/2022 Contrato nº 124/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de meio fio e pisos intertravados para a manutenção e reformas de vias públicas, calçadas e praças nos diversos logradouros do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Lauro Henrique Oliveira dos Santos – matrícula nº 930874-1, exercendo a função de fiscal como titular e Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 124/2022 do processo administrativo nº 6.496/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de julho de 2022.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

ERRATA AO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 016/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 907, de 03 de junho 2022.

Processo nº 1.340/2021.

Partes: Município de Saquarema e a Ômega Construtora e Serviços LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada no assentamento de pisos intertravados em áreas públicas no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Onde se lê:

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 016/2021

Leia-se:

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 016/2021

Saquarema, 12 de julho de 2022.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 592/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2022.

Objeto: Aquisição de eletrodoméstico para suprir a demanda das creches e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 376, em favor da empresa Top Lagos Comércio e Serviços EIRELI ME - CNPJ nº 36.365.986/0001-40, situada na Avenida Nilo Peçanha, 1.098, Parque Mataruna – Araruama/RJ no valor total de R\$ 38.306,50 (trinta e oito mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

Saquarema, 23 de junho de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de eletrodoméstico para suprir a demanda das creches e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ, de acordo com o processo administrativo nº 592/2022.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Tipo dos Serviços	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Aspirador de Pó Vertical - Voltagem 110V; Alimentação Energia Elétrica; Potência (W) no mínimo 1200W; Depósito de resíduos com capacidade de 1,2 L; Apoio Sólido; Quantidade de bocais 1 Bocal; acessórios de sucção para limpeza de pisos, tapetes, carpetes e estofados; acessório para carpetes, festas e estofados; Córdão elétrico no mínimo 4,5m; Portátil (Sem Fio); Contrato da Embalagem; Aspirador, acessórios de sucção; certificado de garantia. Preço M: aproximado do produto (Kg) 1,7kg; Material/Composição: Plástico e metal.	Unid.	80	Philco	R\$ 219,90	R\$ 17.592,00
2	Bateria industrial - Bateria Planetária; Potência 600 W; Típica resistente em aço escovado inoxidável com capacidade de 4 litros; baterias super-resistentes fabricado com aço inoxidável; agulha; baterias para massas médias, pesadas e leves - Acompanha espátula plástica; Botão de acionamento de abertura; Tampa anti-espurgo e alimentador.	Unid.	15	Philco	R\$ 534,90	R\$ 8.023,50
3	Liquidificador industrial - Potência 600W; Voltagem 127/220V; Altura 180 00mm; Largura 300 00mm; Peso Líquido 6,5kg; Peso Bruto 9,5kg; Rotação 3500rpm; Capacidade Nominal do Copo 100; potência 1,65CV/950W.	Unid.	20	Metal Ferraia	R\$ 634,55	R\$ 12.691,00

Valor total: R\$ 38.306,50 (trinta e oito mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852.

Saquarema, 27 de junho de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Ref. Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Lar dos Idosos e do Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI. - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.



Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 12/07/2021.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 477.556,20 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.029;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 23 de junho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Ref. Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI. - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 12/07/2021.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 173.656,80 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.028;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 23 de junho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO

CONTRATO Nº 015/2021

Processo Administrativo nº 11.220/2021

Ref. Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, o Café da Manhã do Trabalhador e do Centro de Capacitação do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI. - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 12/07/2021.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 651.213,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e treze reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.032;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 23 de junho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2021

Processo Administrativo nº 4.135/2021.

Ref. Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio para atender o Centro de Convivência para Idosos, Lar dos Idosos e Praça do Bem Estar do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idosos.

Contratada: WC Extintores LTDA ME – CNPJ nº 09.157.638/0001-05.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/06/2021, nos termos previstos em sua cláusula sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2021

Processo Administrativo nº 4.135/2021.

Ref. Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio para atender aos CREAS. CRAS. CECAPS e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: WC Extintores LTDA ME - CNPJ nº 09.157.638/0001-05.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/06/2021, nos termos previstos em sua cláusula sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.641,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0031.2.167;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1660;

PT 08.244.0030.2.166;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0012.2.069;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1002.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2021

Processo Administrativo nº 4.135/2021.

Ref. Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio para atender ao Conselho Tutelar e o Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: WC Extintores LTDA ME - CNPJ nº 09.157.638/0001-05.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/06/2021, nos termos previstos em sua cláusula sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.003,00 (mil e três reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.179;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.243.0017.2.195;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 05/2022 DO EDITAL Nº 001/2022/SME RETIFICAÇÃO - 01/2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, norteados em seus princípios constitucionais basilares e, sendo relevante o comprometimento deste Governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, torna público a retificação Edital do Processo Seletivo para a concessão de Bolsas de Estudo do Programa Conexão Universitária - Graduação, para segundo semestre de 2022, com recursos públicos

municipais, instituído pela Lei Municipal nº. 2.141/2021, e regulamentado pelo Decreto nº. 2.232/2021, conforme segue abaixo:

Considerando que o processo seletivo realizado através do Edital nº 001/2022/SME foi feito eletronicamente e identificado, ao longo do mesmo a dificuldade e inabilidade digital da população de Saquarema em acessar e concluir processos mediados exclusivamente por recursos tecnológicos.

Considerando que o Programa Social de Concessão de bolsa de estudo visa a inserção da população economicamente mais vulnerável da cidade.

Considerando haver em Saquarema locais com dificuldade de acesso à internet.

Considerando que a população rural da cidade precisa ser incluída no processo.

Considerando que os principais critérios para concessão de bolsa de estudos são: Possuir renda per capita de até 02 salários mínimos, bem como residir em Saquarema há no mínimo 5 anos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 2.141/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 2.232/2021.

Considerando que os programas sociais de educação visam incluir a população como beneficiária de ações que promovam o acesso à educação.

Onde se lê no subitem 1.1. I):

1.1.

I) 1.015 (mil e quinze) vagas para o segundo semestre de 2022;

Leia-se:

1.1.

I) 1.015 (mil e quinze) vagas, preferencialmente, para o segundo semestre de 2022;

Onde se lê no Subitem 5.4.8:

5.4.8 Caso receba comunicado de pendência, terá um prazo máximo de 48 horas para encaminhar as documentações solicitadas. Excedido o prazo, o candidato será automaticamente desclassificado, não sendo admitida entrega de documentos posteriormente.

Leia-se:

5.4.8 Caso receba comunicado de pendência o candidato deverá providenciar o cumprimento das exigências, conforme CRONOGRAMA – ANEXO I. Nesta oportunidade, poderá anexar documentação faltante. O(s) documento(s) deve(m)

ser incluído(s) digitalmente através de seu login (criado no momento da inscrição), no Portal do Programa COUNI: <https://portal.conexaosquarema.org.br/>.

Onde se lê:

ANEXO I – CRONOGRAMA PROGRAMA COUNI – EDITAL Nº 001/2022,

DATA	AÇÃO
10/06 19h	<ul style="list-style-type: none">PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ALUNO PROGRAMA COUNILANÇAMENTO DO PROGRAMA COUNI SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
11/06 – 10h e 14h 13/06 – 10h e 14h 14/06 – 18h	<ul style="list-style-type: none">REUNIÃO COM CANDIDATOS
15/06 20h	<ul style="list-style-type: none">ABERTURA DAS INSCRIÇÕES ON LINE SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
29/06 18:00h	<ul style="list-style-type: none">TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON LINE SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
30/06	<ul style="list-style-type: none">INÍCIO DAS ANÁLISES – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
15/07	<ul style="list-style-type: none">TÉRMINO DAS ANÁLISES – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
18/07	<ul style="list-style-type: none">LISTAGEM PRELIMINAR I - APTOS/NÃO APTOS SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
18/07	<ul style="list-style-type: none">INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
20/07	<ul style="list-style-type: none">TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
21/07	<ul style="list-style-type: none">ENTREGA DOS CERTIFICADOS COUNI
21/07	<ul style="list-style-type: none">INÍCIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
22/07 a 29/07	<ul style="list-style-type: none">PERÍODO DE MATRÍCULA NA IES
19/09	<ul style="list-style-type: none">TÉRMINO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
21/09	<ul style="list-style-type: none">RESULTADO FINAL DE APTOS E NÃO APTOS

Leia-se:

No ANEXO I – CRONOGRAMA PROGRAMA COUNI – EDITAL Nº 001/2022,

DATA	AÇÃO
10/06 19h	<ul style="list-style-type: none">PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ALUNO PROGRAMA COUNILANÇAMENTO DO PROGRAMA COUNI SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
11/06 – 10h e 14h 13/06 – 10h e 14h 14/06 – 18h	<ul style="list-style-type: none">REUNIÃO COM CANDIDATOS
15/06 20h	<ul style="list-style-type: none">ABERTURA DAS INSCRIÇÕES ON LINE SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
29/06 18:00h	<ul style="list-style-type: none">TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON LINE SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
30/06	<ul style="list-style-type: none">INÍCIO DAS ANÁLISES – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
12/07	<ul style="list-style-type: none">TÉRMINO DAS ANÁLISES – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
13/07	<ul style="list-style-type: none">LISTAGEM PENDÊNCIAS/ EXIGÊNCIAS
14/07	<ul style="list-style-type: none">INÍCIO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS/PENDÊNCIA
16/07 23:59h	<ul style="list-style-type: none">TÉRMINO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS/PENDÊNCIA
19/07	<ul style="list-style-type: none">LISTAGEM PRELIMINAR I - APTOS/NÃO APTOS SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
19/07	<ul style="list-style-type: none">INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
21/07	<ul style="list-style-type: none">TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
22/07	<ul style="list-style-type: none">ENTREGA DOS CERTIFICADOS COUNI
22/07	<ul style="list-style-type: none">INÍCIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
25/07 a 05/08	<ul style="list-style-type: none">PERÍODO DE MATRÍCULA NA IES
19/09	<ul style="list-style-type: none">TÉRMINO DA ANÁLISE DOS RECURSOS – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
21/09	<ul style="list-style-type: none">RESULTADO FINAL DE APTOS E NÃO APTOS

Onde se lê:

ANEXO II – CRONOGRAMA PROGRAMA COUNI – MEDICINA – EDITAL Nº



001/2022

DATA	AÇÃO
10/06 19h	<ul style="list-style-type: none"> PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ALUNO PROGRAMA COUNI LANÇAMENTO DO PROGRAMA COUNI SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
11/06 – 10h e 14h 13/06 – 10h e 14h 14/06 – 18h	<ul style="list-style-type: none"> REUNIAO COM CANDIDATOS
15/06 20h	<ul style="list-style-type: none"> ABERTURA DAS INSCRIÇÕES ON LINE SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
26/06 18h	<ul style="list-style-type: none"> TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON LINE SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
27/06	<ul style="list-style-type: none"> INÍCIO DAS ANÁLISES – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
15/07	<ul style="list-style-type: none"> TÉRMINO DAS ANÁLISES – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
18/07	<ul style="list-style-type: none"> LISTAGEM PRELIMINAR I - APTOS/NÃO APTOS
18/07	<ul style="list-style-type: none"> INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS
20/07	<ul style="list-style-type: none"> TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS
21/07	<ul style="list-style-type: none"> TÉRMINO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
21/07	<ul style="list-style-type: none"> RESULTADO FINAL DOS APTOS E NÃO APTOS PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE
21/07	<ul style="list-style-type: none"> ENTREGA DOS CERTIFICADOS COUNI

Leia-se:

DATA	AÇÃO
10/06 19h	<ul style="list-style-type: none"> PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ALUNO PROGRAMA COUNI LANÇAMENTO DO PROGRAMA COUNI SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
11/06 – 10h e 14h 13/06 – 10h e 14h 14/06 – 18h	<ul style="list-style-type: none"> REUNIAO COM CANDIDATOS
15/06 20h	<ul style="list-style-type: none"> ABERTURA DAS INSCRIÇÕES ON LINE SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
29/06 18h	<ul style="list-style-type: none"> TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON LINE SITE: http://www.saquarema.rj.gov.br
30/06	<ul style="list-style-type: none"> INÍCIO DAS ANÁLISES – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
13/07	<ul style="list-style-type: none"> TÉRMINO DAS ANÁLISES – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
14/07	<ul style="list-style-type: none"> LISTAGEM PRELIMINAR I - APTOS/PENDÊNCIAS
18/07	<ul style="list-style-type: none"> LISTAGEM PRELIMINAR II – APTOS/NÃO APTOS
19/07	<ul style="list-style-type: none"> INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS
21/07	<ul style="list-style-type: none"> TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS
22/07	<ul style="list-style-type: none"> TÉRMINO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
22/07	<ul style="list-style-type: none"> RESULTADO FINAL DOS APTOS E NÃO APTOS PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE
22/07	<ul style="list-style-type: none"> ENTREGA DOS CERTIFICADOS COUNI

Bem como seja acrescido:

5.6 Na hipótese do candidato ter dificuldade para a inclusão da documentação devido à falta de acesso à internet, este poderá comparecer à Sede do Programa COUNI, localizada na Rua Gecílio Machado, 150, Bacaxá, Saquarema. Saquarema, 12 de julho de 2022.
Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação

UM TOQUE PODE SALVAR A sua vida

CUIDAR DE SI É A MAIOR PROVA DE AMOR

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PEDESTRE, UTILIZE A FAIXA PARA ATRAVESSAR

No trânsito, sua responsabilidade salva vidas

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DENATRAN

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

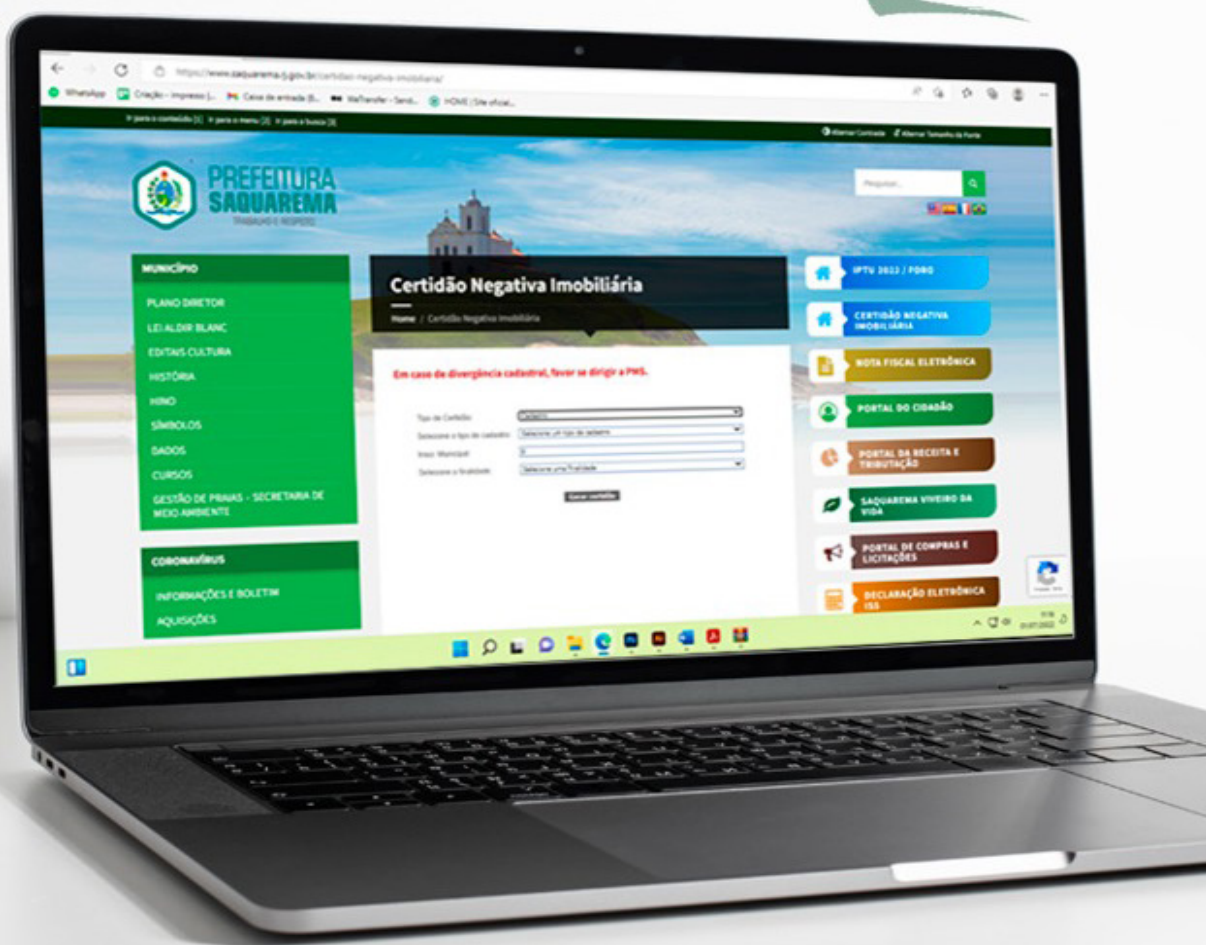
PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PROGRAMA SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Certidão Negativa de Situação Fiscal Imobiliária *agora no site!*



Acesse:
saquarema.rj.gov.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO